

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 770, DE 2 DE JUNHO DE 2026

Publicado no DOE-Aleto nº 4272, de 03/06/2026.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209/2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023; e

Considerando o resultado final do Concurso Público de provas destinado ao provimento de vagas para os cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, previstos no Edital nº 01, de 27 de novembro de 2023, homologado através do Decreto Administrativo nº 221/2025, publicado no Suplemento do Diário da Assembleia Legislativa nº 3964;

Considerando o requerimento de reclassificação para o final da lista de aprovados, formulado por **Scharles Pereira de Souza**, aprovado para o cargo de Analista Legislativo – Análise de Suporte em Informática, 2º Classificado – Ampla Concorrência; e

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico nº 098/2026-PGA/ALETO, fls. 11/15, constante no Processo nº 00232/2026,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de reclassificação para o final da lista de aprovados apresentado pelo candidato **SCHARLES PEREIRA DE SOUZA**, inscrição nº 724001297, CPF: 005.***.***-43, de forma a reclassificá-lo no final da lista dos candidatos aprovados e classificados para o cargo de Analista Legislativo – Análise de Suporte em Informática, passando a ocupar a 25ª posição, de acordo com o item 18.9 do Edital nº 001/2023.

Art. 2º Tornar sem efeito o Decreto nº 648, de 12 de maio de 2026, publicado no Diário da Assembleia nº 4259, na parte em que nomeou **Scharles Pereira de Souza**, Analista Legislativo – Análise de Suporte em Informática.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 2 dias do mês de junho de 2026.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente